

RESULTADO DE JULGAMENTO

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO (X) PARCIAL () FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado referente à Portaria FAPEMIG PRE nº 10/2023, que regulamenta o fluxo contínuo do credenciamento ou da sua renovação ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH. Foram apresentadas 4 propostas no ano de 2024: 1 indeferida e 3 não enquadradas.

ATENÇÃO: Para visualizar a justificativa da não aprovação do processo, basta acessar o sistema Everest (<http://everest.fapemig.br/index.php>), digitar o login e a senha, selecionar a opção "Acompanhar Processos" no menu esquerdo e clicar no processo.

RESULTADO - PROPOSTAS NÃO APROVADAS

#	PROCESSO	SIGLA DA INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
1	CRE-00061-24	HEMOMINAS	01/05/2024	30/04/2029	Não enquadrado
2	CRE-00166-24	IEPHA-MG	21/10/2024	20/10/2029	Não enquadrado
3	CRE-00189-24	A DEFINIR	06/10/2025	05/10/2026	Não enquadrado
4	CRE-00205-24	AGE	31/10/2024	30/10/2029	Indeferido

Indeferido: A proposta não foi recomendada para contratação.

Não enquadrado: A proposta não atende aos objetivos da Portaria FAPEMIG PRE nº 10/2023.

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado**, Diretor, em 11/12/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103504894** e o código CRC **E0F62338**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000443/2023-65

SEI nº 103504894